



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 492 - DE: 21.07.2011

192
FLS.: 
PREFEITO MUNICIPAL

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. FRANCISCO TADEU MOLINA, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.711.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01	Chefia do Executivo		
26	04.122.0045.2003.0000	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:01
02 02 01	Divisão de Contabilidade e Orçamento		
58	04.124.0065.2283.0000	Manutenção Serviços Contabilidade e Finanças	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:01
02 02 04	Divisão de Planejamento e Licitação		
84	04.122.0066.2282.0000	Manut.Divisão Planejamento e Licitação	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:01
02 02 05	Divisão de Almoxarifado e Patrimônio		
9404.122.0066.2287.0000	Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio		50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:01
02 03 01	Divisão Administração Geral		
104	04.122.0046.2297.0000	Manutenção Divisão Administração	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:01
105	04.122.0046.2297.0000	Manutenção Divisão Administração	60.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 01
107	04.122.0046.2297.0000	Manutenção Divisão Administração	15.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:01
02 03 02	Divisão de Recursos Humanos		
110	04.122.0076.2285.0000	Manutenção Administração Pessoal	30.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	F.R. Grupo:01
02 04 01	Fundo Municipal de Saúde		
152	10.301.0150.2025.0000	Fundo Municipal da Saúde	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:01
160	10.301.0150.2025.0000	Fundo Municipal da Saúde	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo:01



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 492 - DE: 21.07.2011

193

FLS.:

PREFEITO MUNICIPAL

161	10.301.0150.2025.0000 Fundo Municipal da Saúde	15.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo:05
165	10.301.0150.2025.0000 Fundo Municipal da Saúde	120.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:01
02 05 03	Assistência da Criança e do Adolescente	
277	08.243.0110.2033.0000 Manut.da Casa do Aconchego	20.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 01
02 05 01	Fundo Munic. de Assistência Social	
219	08.244.0120.2038.0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social	10.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:01
223	08.244.0120.2038.0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social	7.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:05
225	08.244.0120.2038.0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social	20.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo:01
02 06 06	Fundeb	
364	12.361.0210.2230.0000 Manutenção Ensino Regular 1º à 8º.-FUNDEB	350.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:05
02 06 07	Serviços de Merenda Escolar	
396	12.361.0212.2292.0000 Manutenção Merenda Escolar Fundamental	90.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:01
02 06 05	Setor do Ensino Fundamental - 25%	
336	12.361.0213.2190.0000 Manutenção do Ensino Regular 1º à 8º Séries	20.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:01
337	12.361.0213.2190.0000 Manutenção do Ensino Regular 1º à 8º Séries	150.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:02
339	12.361.0213.2190.0000 Manutenção do Ensino Regular 1º à 8º Séries	20.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	F.R. Grupo:01
341	12.361.0213.2190.0000 Manutenção do Ensino Regular 1º à 8º Séries	50.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:01
02 06 09	Serviços de Assistência a Educandos	
425	12.364.0226.2294.0000 Manutenção Transporte Aluno Ensino Superior	400.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:01
02 06 03	Setor de Creche	
294	12.365.0240.2290.0000 Manutenção de Creches	30.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:01
296	12.365.0240.2290.0000 Manutenção de Creches	20.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:01



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 492 - DE: 21.07.2011

194

FLS.: _____

PREFEITO MUNICIPAL

02 07 01 Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo

443 13.392.0270.2034.0000 Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICAF.R.Grupo:01

452 22.695.0346.2110.0000 Manut.das Atividades Turísticas 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICAF.R.Grupo:01

02 08 01 Divisão de Fiscalização de Obras

480 15.452.0285.2028.0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICAF.R.Grupo:01

02 09 04 Serviços do Cemitério

523 15.452.0285.2029.0000 Manutenção dos Serviços Funerários 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA F.R.Grupo:01

Artigo 2o.-O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 1.711.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2011.


FRANCISCO TADEU MOLINA

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, data supra.


ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor Departamento Administrativo